

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr(a). **JOCELYN MALZAC**

Fica notificado(a) da Decisão de Manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 1333 00075 2023, protocolado sob nº 08270.004974/2023-99, tendo sido julgado à sua revelia, haja vista que não apresentou Defesa.

Por fim, poderá ainda interpor recurso à instância superior, no prazo de 10 (dez) dias da data de publicação dessa notificação no site da Polícia Federal, através do e-mail protocolo.selog.srce@pf.gov.br em nome próprio ou por procurador com procuração específica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a), em 04/05/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 28679474 e o código CRC 72FFD84C.

Referência: Processo nº 08270.004974/2023-99 SEI nº 28679474